

OS PARADIGMAS E A REPERCUSSÃO DA LEI 14.457 E OS PARADIGMAS DO TRABALHO

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Natalie Maryane De Souza Gomes
Jorge Vieira Da Rocha Junior
Narda Roberta Da Silva
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Débora Maciel

Categoria do Trabalho

5

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Este resumo expandido busca analisar com égide jurídica uma visão sobre assédio moral no ambiente de trabalho que se propaga constantemente, de forma desfavorável na vida do funcionário interferindo no psicológico bem estar, na saúde física, integridade e na entrega ao trabalho. O sofrimento está associado ao trabalho de forma jacentes, na atualidade essas práticas de humilhação se tornam habitual vendo que ocorrem por meio de uma estrutura hierárquica nas empresas, maquiando as intenções do autor do e se fazendo valer pelo seu encargo e pela necessidade do subordinado ao trabalho que leva a fortes consequências e danos morais que por sua vez podem se tornar irreversíveis

Objetivo

O trabalho possui como objetivo trazer uma reflexão acerca dos atos de violência psicológica e autoritarismo que configuram assédio moral no ambiente de trabalho. Orientar a todos sobre as práticas abusivas que são utilizados de modo frequente e criam medo e angustia na vítima e podem ser intencionais ou não.

Material e Métodos

Projetando maior visibilidade aos aspectos relacionados ao objeto de estudo, o método é qualitativo e a pesquisa exploratória e explicativa.

Embasado na LEI FEDERAL 14.457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 Determina obrigatoriedade do canal de denúncias em empresas com CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) adoção de medidas de prevenção ao assédio sexual e demais formas de violência combate.

Primordial esta lei que coloca canais de comunicação para vítimas de assédio moral dentro da empresa e pontua o asseguramento da vítima nesses casos e o acolhimento garantido pelos meios, e certifica os direitos moral dos

trabalhadores.

Resultados e Discussão

No documentário produzido no ano de 2014, pelo "A dor (in)visível - Assédio Moral no Trabalho" é uma realização do Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul (MPT-RS) - Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Caxias do Sul; do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) em Caxias do Sul; e do Governo Federal. Trás a contraditória e dura realidade de algumas pessoas em relação ao local de trabalho desafiando a normalidade pelo período de tempo que se submetem a permanência de humilhações devido a necessidade do emprego.

Constata-se uma grande lacuna, pois a vítima se sente triste, solitário e desesperançado que se torna prejudicial a sua saúde mental física e psicológica com uma grande bagagem de medo, culpa e frustração que transparece não somente no trabalho mas acomete a vida pessoal.

Conclusão

E notório a relação entre o esgotamento e as consequências que acarretam a vida do funcionário vítima de assédio moral na empresa, sendo bastante repercutido e discutido ainda toma dimensões significantes a favor dos assediadores. Conclui-se que com a nova lei de implementação da CIPA deveram ser colocados também de forma obrigatória uma conscientização sobre o assédio moral e da forma silenciosa que eles podem acontecer, reuniões com os líderes de cada setor a fim de diminuir o abuso moral.

Referências

<https://www.santocaos.com.br/assedio-moral-no-trabalho-como-provar-e-como-combater/>

<https://youtu.be/ZKGzTjljGgM>

<https://youtu.be/VRB7xv44oKE>